



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO Nº 223 DE 01 DE JULHO DE 2025.

### RETIFICAÇÃO DO DECRETO 160 DE 02 DE MAIO DE 2025 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ROSA FRANCISCA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; **considerando** os dispostos nas Instruções Normativas expedida pelo TCE/MG; **considerando** que o servidor adquiriu o **DIREITO** de se aposentar pelas regras do art. 6º da EC nº41/2003 c/c §5º da CR/88;

#### RESOLVE:


**Art. 1º** Fica retificado o Decreto que concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais de acordo com o artigo 47, §1º da Lei Complementar 013/2007, a servidora **Rosa Francisca da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 632.....-49, Matrícula 906, Professor PRO I C, Nível VII, Padrão P30, lotada na Secretária Municipal de Educação;

**Art. 2º** - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria por idade e tempo de contribuição de que trata o artigo anterior corresponderão aos vencimentos do servidor segurado, sendo equivalentes nesta data ao valor de R\$3.959,20 (três mil novecentos e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), acrescido de 10% referente ao adicional de pós graduação R\$395,20 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) acrescida de 50% no valor do quinquênio, no valor de R\$1.979,60 (hum mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) totalizando R\$6.334,72 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afiliação em 02/07/25  
conforme Artigo nº 29 da Lei Orgânica Municipal

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal

Ass: do responsável  
Chefe de Gabinete  
Leandro Cruz da S. Pereira

Rua Marinho Carlos de Souza, 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156 - Site: [www.divino.mg.gov.br](http://www.divino.mg.gov.br)